FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE CENSOS - DECEN VIII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL CENSO DEMOGRAFICO PROCESSO DE AMOSTRAGEM NO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1970

PROCESSO DE AMOSTRAGEM NO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1970

Tendo em vista a amplitude e as dificuldades de um levantamento tal como é o recenseamento e utilizando a experiência adquirida pelo uso da amostragem no Recenseamento de 1960, será utilizado também este método no Censo de 1970, apenas de forma mais extensa do que naquele Censo.

Assim, só não serão investigados por amostragem os itens para os quais o próprio processo exige a contagem completa, como é o caso das variáveis de estratificação; os itens que, por se concentrarem demais em uma categoria, apresentariam elevados erros de amostragem se investigados pela amostra censitária; e os itens a serem divulgados por unidades de pequena magnitude (Distritos).

emprêgo do método de amostragem virá propiciar redução no tempo de coleta e nos trabalhos de apuração, investigando alguns itens somente em determinados domicílios; possibilitará a investigação de certos itens considerados de inconveniente obtenção por intermédio de uma coleta total; e constituirá a base para subamostras que fornecerão apurações preliminares de tabulações simples ou cruzadas por Unidade da Federação ou outras grandes áreas.

(processo empregado será de uma amostra sistemática de domicílios.

Levando em conta que algumas das tabulações serão feitas a níveis mu nicipais, o tamanho da amostra básica será de aproximadamente 25% dos Domicílios particulares e pessoas neles recenseadas, e 25% das Famílias e dos Componentes de Grupos Conviventes recenseados em Domicílios coletivos.

Na parte de <u>População</u>, os seguintes itens serão investigados por intermédio de contagem completa: Sexo, Condição de presença no domicílio, Condição na família (relação com o Chefe), Idade, Nacionalidade, Naturalidade, Alfabetização e Freqüência escolar. Os outros itens da parte de população serão investigados por amostragem.

Os itens da parte de Habitação serão investigados, em sua totalidade, por intermédio de amostragem. O número total de domicílios será obtido através do Censo Predial.

As tabulações sobre Famílias serão elaboradas com base na amostra.

A investigação sobre Prédios, entretanto, será feita sem o emprêgo de amostragem.

Serão utilizados dois questionários, um somente com as indagações a serem feitas à totalidade das pessoas e outro com todas as perguntas que compõem o elenco de investigações dos Censos de População e Habitação.

A seleção das unidades de amostra, nos domicílios particulares, será baseada na ordem de visita às unidades recenseadas e nos domicílios coletivos, na

ordem da entrevista com cada Família ou com cada pessoa componente do Grupo convivente (Pessoas que vivem sós).

A seleção se fará por intermédio de linhas previamente marcadas nas "Fôlhas de Coleta" (seleção para os domicílios particulares) e nas "Listas de Domicílios Coletivos" (Seleção para os domicílios coletivos). Nestes formulários, de quatro em quatro linhas, uma delas está claramente indicada como pertencente a amostra.

Os recenseadores são instruídos para investigar . os quesitos de a-mostra (utilizando os Boletins CD-1.01 - Boletins de Amostra) nos:

Domicílios particulares - Quando os registros de contrôle de visita ao domicílio forem feitos nas linhas demarcadas como de amostra.

<u>Domicílios coletivos</u> - Quando os registros de contrôle de entrevista com a Família ou com o componente do Grupo convivente forem efetuados nas linhas demarcadas como de amostra.

Os riscos de uma seleção sistemática, quanto à possibilidade de captação de tendenciosidades devido às características cíclicas do universo, são controladas por meio de um mecanismo que provoca uma grande variação das séries sistemáticas de seleção, como por exemplo:

Nos Domicílios particulares (Folhas de Coleta):

- a) Adoção de dois modelos de Folhas de Coleta CD-1.07 e CD-1.08;
- b) Em cada Setor Censitário são usados alternadamente os dois modelos. Nos Setores de numeração <u>impar</u> a primeira Fôlha de Coleta a ser usada é o CD-1.07 e nos Setores de numeração <u>par</u> o CD-1.08;
- c) A diferença entre as páginas das Folhas de Coleta é a colocação das Linhas de amostra. Como são 19 linhas em cada página, mantido o intervalo regular de 4 em 4 linhas, todas são de amostra no CD-1.07, na página da frente, a linha de amostra é a primeira, no verso, a 2a. linha é a de amostra; no CD-1.08, na página da frente, a linha de amostra é a 3a. e no verso, a 4a. linha;
- d) Na zona urbana, em uma mesma página só haverá lançamentos referentes a um logradouro e quando for o caso a uma face de quarteirão;
- e) Na zona rural, em uma mesma página só haverá lançamentos referentes a uma localidade (Povoado, Fazenda, etc.).

Nos Domicílios coletivos (Listas de Domicílios Coletivos):

- a) O primeiro lançamento será na linha correspondente à unidade do número do Setor;
- b) P primeiro registro será do nome do chefe do domicílio, seguindo--se o dos chefes das famílias residentes e somente após esses, os nomes de cada membro dos Grupos Conviventes (pessoas vivendo só).

Será utilizado para as estimativas finais um processo de estratificação após a seleção, por Município, procedendo-se à estimativa pela razão existente entre o número de elementos no universo e na amostra, em cada estrato. Desas forma pretende-se controlar qualquer tendenciosidade que possa, a despeito das regras de seleção, ter sido introduzida na amostra.

A Tabulação dos itens investigados por amostragem será obtida usando-se um processo de estimativa de razão para 48 grupos organizados após a seleção da amostra, indicados na tabela em anexo (ANEXO I).

Quando a contagem de pessoas de um determinado grupo apresentar uma razão entre universo e amostra superior a 16, ou freqüência no universo inferior a 100, proceder-se-á à sua fusão com outro, de acordo com a ordem estabelecida, até que as condições referidas sejam desfeitas, realizando-se então a estimativa pela razão encontrada entre os grupos maiores provenientes de reagrupamento.

A fim de evitar ajustamentos entre as tabulações da amostra serão utilizados nas estimativas pesos inteiros imediatamente próximos à razão fracionária encontrada, de forma a que multiplicados pelas unidades da amostra correspondam ao total de unidades do universo. A escolha das pessoas para aplicação dos pesos será feita aleatóriamente. Assim, para exemplificar, se um determinado grupo apresentar 140 pessoas no universo, das quais 42 pertençam à amostra, a razão 3,333 será transformada nos pesos 3 e 4 que serão, respectivamente, multiplicados por 28 e 14 pessoas escolhidas aleatóriamente entre as da amostra.

As estimativas de características investigadas em todas as unidades do universo (como por exemplo: idade, sexo, etc.), quando apresentadas em tabula - ções de cruzamento com itens investigados por amostragem, não sofrerão ajustamento com os resultados provenientes de apuração universal.

Para a estimativa das características das <u>Famílias</u> e dos <u>Domicílios</u> usar-se-á o pêso estabelecido para seus Chefes.

A amostra, por sua vez, dará origem a uma subamostra, obtida através de uma seleção dos formulários após a coleta.

A subamostra destina-se a fornecer Tabulações Avançadas por Unidade da Federação e a permitir tabulações especiais não só a nível de Unidade da Federação como de outras grandes áreas.

Em todas as fases de apuração a subamostra será trabalhada de forma prioritária, de maneira a fornecer dados preliminares, muito mais cedo que os dados definitivos.

Nos estudos para determinação da subamostra considerou-se, não só a conveniência de ser reduzido o seu tamanho global, como também a necessidade de apresentação de algumas características da população na proporção de até um milésimo (p = 0,001). Considerando êsses dois fatôres, admitiu-se que o êrro de amos tragem de 20% na estimação da referida proporção seria aceitável.

Assim a fração da subamostra será variável por Unidade da Federação, indicada na tabela em anexo (Anexo II).

As unidades da subamostra serão selecionadas de forma sistemática em cada município com o início das séries fixado por um número aleatório.

As séries serão independentes para os domicílios particulares e os domicílios coletivos.

Nos domicílios particulares a unidade básica de seleção será o domicílio, incluindo-se na subamostra todos os boletins preenchidos em um domicílio se lecionado. Nos domicílios coletivos a unidade de seleção será o boletim quer contenha informação de uma Família ou de um Membro de Grupo Convivente.

A seleção será feita após a conferência do material de coleta, na Recepção, antes do Empastamento (confecção de lotes de trabalho). Proceder-se-á inicialmente ao assinalamento das unidades selecionadas para a subamostra nas Fôlhas de Coleta (domicílios particulares) e Listas de Domicílios Coletivos. Uma lista será organizada contendo a identificação dos boletins selecionados. Os boletins componentes da subamostra formarão pastas especiais que serão trabalhadas com prioridade em tôdas as fases de apuração.

As estimativas da subamostra serão obtidas pela aplicação de um pêso por estrato correspondente ao número inteiro mais próximo da razão universo/suba - mostra calculada para a "População Recenseada". A estratificação se fará por município em população urbana e população rural.

Após o processamento das Tabulações Avançadas, as fitas magnéticas contendo as informações ponderadas da subamostra constituirão uma documentação permanente para a obtenção de Tabulações Especiais.

Para as Tabulações finais, os dados não ponderados constantes das fitas da subamostra serão transcritos e agregados aos provenientes das outras unidades da amostra compondo as fitas da amostra de 25%.

GRUPOS PARA ESTIMATIVA

	PESSOAS PRESENTES								MORADORES AUSENTES							
GRUPOS	Homens					Mulheres							Cônjuges			
DE	E Popul Urba			População Rural			População Urbana			População Rural			Chefes		e Outros	
IDADE	Chefe	Cônju- ges	Outros	Chefe	Cônj <u>u</u> ges	Outros	Chefe	Cônju- ges	Outros	Chefe	Cônju- ges	Outros	Ho- mens	Mulh <u>e</u> res	Ho- mens	Mulh <u>e</u> res
0 a 9 anos			G 7			G 18			G 2 9			G 40				
10 a 19 anos	G 1	G 4	G 8	G 12	G 15	G 19	G 23	G 26	G 30	G 34	G 37	G 41				
20 a 2 9 anos			G 9)	G 20		J	G 31			G 42	G 45	G 46	G 47	G 48
30 a 39 anos	G 2	G 5	G 10	G 13	G 16	G 21	G 24	G 27	G 32	G 35	G 38	G 43				
45 e mais e ignorados	G 3	G 6	G 11	G 14	G 17	G 22	G 25	G 28	G 33	G 36	G 39	G 44				

ESTIMATIVA DO TAMANHO DA SUBAMOSTRA PARA AS TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1970

	POPULAÇÃO	TAMAN SUBAM	STORES NO.	FRAÇÃO DA SUBAMOSTRA		
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTIMADA PARA 1-IX-1970 (1000 hab)	Pessoas (1000 hab)	Domicílios (1000 dom)	Sobre a população total	Sobre a população da amostra	
BRASIL	97 164	2 521	470,6	1/40	1/10	
Norte Rondônia Acre Amazonas Roraima Pará Amapá	132 219 986 47 2 095 123	33 55 123 12 105 31	8 11 21 2 18 5	1/4 1/4 1/8 1/4 1/20 1/4	1 1/2 1 1/5	
Maranhão Piaui Ceará Rio Grande do Norte Paraiba Pernambuco Alagoas Fernando de Noronha Sergipe Bahia	00	107 120 102 109 117 104 117 3 111	21 20 17 21 23 21 23 0,6 22 20	1/36 1/12 1/40 1/12 1/20 1/48 1/12 1	1/9 1/3 1/10 1/3 1/5 1/12 1/3 1 1/2 1/18	
Sudeste Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro Guanabara São Paulo	12 404 2 331 4 947 4 498 18 102	103 117 103 103 100	17 20 21 21 20	1/120 1/20 1/48 1/44 1/181	1/5 1/12 1/11	
Sul Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	8 482 2 915 7 014	106 104 103	21 17 21	1/80 1/28 1/68	1/20 1/7 1/17	
Centro-Oeste Mato Grosso	1 552 3 075 500	96 110 125	16 18 25	1/16 1/28 1/4	1/4 1/7 1	